PORTARIA N. 153 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Solicitação do Hospital Beneficente Bezerra de Menezes, para realizar Palestras de Segurança do Paciente e de Ética, aos profissionais de Enfermagem, no municipio de Mundo Novo/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Colaborador Dr. Fuad Fayez Mahmoud, Coren-MS n°132692-ENF, a realizar Palestra sobre Segurança do Paciente, para os profissionais de Enfermagem do Hospital Beneficente Bezerra de Menezes, no dia 16 de abril de 2026, no municipio de Mundo Novo /MS.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a realizar Palestra sobre Ética na Enfermagem, para os profissionais de Enfermagem do Hospital Beneficente Bezerra de Menezes, no dia 16 de abril de 2026, no municipio de Mundo Novo /MS.

Art. 3º O Colaborador Dr. Fuad Fayez Mahmoud, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 16 de abril, pela manhã, e retorno no dia 17 de abril de 2026, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111
Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé, 2706 – jardim Alvorada – CEP 79611-070 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895
Subseção Dourados: Rua Hilda Bergo Duarte, 959 – vila Planalto - Cep:79826-090 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754
Site: www.corenms.gov.br

Art. 4º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 16 de abril, pela manhã, e o considerando a distância, o retorno ocorrerá no dia 18 de abril de 2026, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de abril de 2026.

Sr. Patrick Silva Gutierres
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111
Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé, 2706 – jardim Alvorada – CEP 79611-070 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895
Subseção Dourados: Rua Hilda Bergo Duarte, 959 – vila Planalto - Cep:79826-090 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754
Site: www.corenms.gov.br